



**DECRETO Nº 3525/2023.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivas legais aplicada à espécie, conforme parecer jurídico e demais peças que compõem os autos, resolve:

**Art. 1º** - RESOLVE CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora CRISTIDEIDE BARBOSA GONZAGA DA SILVA por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 24/03/2023 até 21/07/2023, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do Atestado Médico.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 22 de junho de 2023.



**TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que este Decreto editado em 12 de junho de 2023 foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Site do Município através do link <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/> o referido é verdade e dou fé.

Lagoa da Canoa, 12 de junho de 2023.



**LEONIA FERREIRA DOS ANJOS**  
Secretária Municipal de Administração Interina